ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Exmº Sr. Ver. Leão Londres da Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

Senhor Presidente:

Os Vereadores firmatários, Dilon Oliveira Gonçalves e Eraldo Machado, ambos com assento nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, trazer à apreciação e deliberação do plenário, a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O Nº 96/86

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PARADA DE ÔNIBUS AO LONGO DO ITINERÁRIO DA LINHA CIRCULAR BUTIÁ/LEÃO E VICE-VERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que é uma necessidade a definição dos locais de parada dos veículos de transporte coletivo, não só para melhor orientar o usuário desse serviço como também, e principalmente, para prevenir possíveis acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que ainda não há na sua totalidade, placas indicativas de parada de ônibus nos diversos pontos do trajeto da linha circular Butiá/leão e vice-versa,

INDICAM ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão Competente (CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES), sejam tomadas as devidas providências definindo, com placas indicativas, as paradas de ônibus no itinerário já referido acima, a fim de que se possa melhor orientar o usuário e prevenir infrações de trânsito com paradas desordenadas e irregulares.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1986.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves

Ver. Eraldo Machado

Digitalizado com CamScanner